



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/020/SIURB/16/2017.

CONTRATO Nº 020/SIURB/16.

PROCESSO SEI Nº 6022.2016/0000091-2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO O LEVANTAMENTO DOS CUSTOS MÉDIOS DE 2.250 INSUMOS ADOTADOS NAS TABELAS DE SIURB E A ELABORAÇÃO DOS ÍNDICES DE “PAVIMENTAÇÃO DE TRÁFEGO LEVE”, “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ARTERIAIS”, “MÃO DE OBRA” E “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
2) DO VALOR E DOS RECURSOS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Marcos Rodrigues Penido, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.942.358/0001-46**, sediada na **Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5677 – Vila São Francisco**, no Município de **São Paulo**, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Doutor José Carlos de Souza Santos**, portador do RG nº **4.475.573-9 SSP/SP** e CPF/MF nº **763.942.638-34** e o **Secretário Executivo, Senhor Domingos Pimentel Bortoletto**, portador do RG nº **2.923.827 SSP/SP** e CPF nº **053.732.478-04**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico **Doc. SEI nº 3780112** retificado em **DOC. Sei nº 3816031** e o despacho **Doc. SEI nº 3780472** retificado **Doc. SEI nº 3816219**, do Processo nº **6022.2016/0000091-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **020/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **19 de julho de 2017**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total da presente prorrogação mais reajustes é de **R\$ 1.654.860,36 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 1.601.700,00 (P0) (um milhão, seiscentos e um mil e setecentos reais)** e **R\$ 53.160,36 (RE) (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)**.
- 2.2. As despesas correspondentes será onerada pela dotação orçamentaria nº: **22.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas ao Contrato nº **020/SIURB/16** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
MARCOS RODRIGUES PENIDO
SECRETÁRIO
SMSO**

**CONTRATADA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Representante Legal**

**DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO
Representante Legal**

